

PORTARIA Nº 1.021/SPO, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teórico de PPA e teórico e prático de CMS da Aquila Escola de Aviação Civil - ACC Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.518975/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da AQUILA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - ACC LTDA. - ME., situada à Avenida Belo Horizonte, nº 574, Bairro Osvaldo Rezende, em Uberlândia - Minas Gerais (MG), CEP: 38400-454.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA e teórico e prático de Comissário de Voo - CMS da AQUILA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - ACC LTDA. - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA